



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais
Subprefeitura da Vila Mariana

Conselho Regional do Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz
da Subprefeitura da Vila Mariana

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CADES-VM

Data: 5 de maio de 2022

Hora de início: 17h30

Local: Plataforma online Google Meet

Assuntos Principais:

1. Regimento Interno: apresentação para votação - Magda Beretta; **2. A Importância da Agenda 2030 Municipal Integrada ao Programa de Metas e ao Orçamento** - Nina Orlow; **3. GT Áreas Verdes:** 3.1. Mutirão e Prêmio Agenda 2030; 3.2. Construção de Horta na Casa do Adolescente em Pinheiros - Sergio Shigeeda; **4. GT Patrimônio** - Tombamento de árvores - Carlos Corabi; **5. Criação do GT Comunicação;** **6. Informes;** Encerramento.

A Ata da Reunião Ordinária do dia **07 de abril de 2022** foi aprovada pelos Conselheiros presentes, tendo sido dispensada sua leitura.

Luís Felipe Miyabara abriu a reunião com a apresentação do novo Chefe de Gabinete, Magal Guerra e do Supervisor de Habitação Igor Lopes Gantus, anunciou a presença de Érika Valdman, Supervisora do GTAM - Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental, da Divisão de Avaliação de Impactos Ambientais da Coordenação de Licenciamento Ambiental (CLA) da SVMA, convidada pela Conselheira Ananda Almeida (SVMA), que na última reunião se dispôs a trazer um técnico para falar sobre o licenciamento/autorização ambiental em processos de instalação de helipontos na cidade de São Paulo, assunto decorrente da reunião anterior do CADES-VM, quando da apresentação do manifesto¹ contra a ampliação do Aeroporto de Congonhas. Na ocasião levantaram-se questões referentes à piora da qualidade do ar resultante do aumento de CO₂ na queima de combustível aéreo e de veículos, devido ao aumento de fluxo, o que causa também aumento de ruído na cidade.

Érika Valdman é funcionária da SVMA desde 2008. Érika explicou que é o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), na Resolução nº 237 de 1997, que estabelece as diretrizes de licenciamento junto aos Órgãos Ambientais e que não compete à SVMA fornecer Licença Ambiental para instalação de helipontos, mas sim autorizar um número de ciclos (pousos e decolagens) permitidos. O requerente é orientado a fazer um Estudo de Impacto de Vizinhança (EIA), com dados do local, presença de outros helipontos no entorno etc. A Secretaria, através de um cálculo com base em ruído, efetua um parecer que estabelece a quantidade de ciclos permitidos no heliponto. Esclareceu também que a Licença de Instalação e Funcionamento é de competência da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL).

Aproveitando a presença da técnica da SVMA, mais questões foram levantadas:

Luciana Tenani questionou sobre o manifesto¹ contra a ampliação do Aeroporto de Congonhas, Érika explicou que o aeroporto não é licenciado pelo Município, e sim pelo Estado, conforme Deliberação Normativa nº 01/2018 do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), que fixa tipologia para o Licenciamento Ambiental Municipal de empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, nos termos do Art. 9º, inciso XIV, alínea "a", da Lei Complementar Federal nº 140/2011.

¹ Referente ao item **2. Situação da ampliação do Aeroporto de Congonhas** da pauta da reunião anterior CADES de 7 de abril.



Explicou que já respondeu esses questionamentos ao Ministério Público com o argumento de que o Aeroporto antecedeu aqueles que se estabeleceram no entorno, e segundo ela “as pessoas já sabiam da sua existência quando foram residir no local.”

Esclareceu que, na ampliação anterior do aeroporto, o processo foi analisado e emitida em 2009 uma licença de operação de 4 anos (período mínimo permitido para esse tipo de licença) e, desde então, a renovação deve ser feita pela CETESB. Conforme estabelece o CONAMA, quando se solicita uma renovação e o órgão não a emite, automaticamente a licença existente permanece válida, caso da de Congonhas. Ao Município cabe a incumbência de emitir as Licenças de Uso e Ocupação do Solo e de Instalação e Funcionamento.

Simone Boac, Presidente da Associação Viva Moema, cobrou do Aeroporto de Congonhas e da Municipalidade, uma palavra final aos munícipes, responsável que é pelo equilíbrio entre os interesses econômicos e os da sociedade. Também questionou a razão de a aprovação do aeroporto ter passado à CETESB. Érika esclareceu que a Resolução nº59/CADES/2001 regulamentou a Licença Ambiental no Município (atual nº 207/CADES/2020). No início, havia um convênio com a CETESB, segundo o qual o Estado passava para o Município a atribuição de analisar o que seria considerado Licenciamento Ambiental e, a partir da Deliberação CONSEMA 01/2018, o Estado passou a definir o que é Impacto Local, transferindo para o Município o licenciamento de algumas atividades. Essa Deliberação CONSEMA não se refere a aeroportos, mas como o Aeroporto de Congonhas já tinha dado entrada no EIA/RIMA no Município (SVMA), este finalizaria o processo até a obtenção da Licença de Operação, cuja renovação é dada pela CETESB. Advertiu que Licenças Ambientais não permitem o funcionamento de atividades que obrigatoriamente demandam Licença de Funcionamento (SMUL), a qual abrange outras questões, não apenas as ambientais.

Simone informou que, no dia 22 de junho, o Ministério Público, com contribuição do IPT, realizará em seu auditório à Rua Riachuelo, 115 (Centro) das 9 às 17h, uma Audiência Pública sobre ruído. Recomendou a todos os presentes para reservar essa data para que haja uma efetiva participação dos Conselhos, Associações e pessoas afetadas.

Carlo Corabi perguntou à Érika sobre a área protegida do Hospital da Cruz Vermelha, à Av. Washington Luís, com solicitação de tombamento. Érika confirmou que há um Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) em análise na SVMA, mas que as manifestações favoráveis dos Órgãos de Patrimônio específicos devem vir previamente para que o processo possa ser deferido.

Carlo pediu esclarecimentos sobre “Tombamento Arbóreo”, citando o Decreto Estadual nº 30.443 de 20/9/1989, em seu Art.1º, que considera “...patrimônio ambiental os exemplares classificados e descritos no documento “Vegetação Significativa do Município de São Paulo”, encontrando-se seu exemplar depositado e registrado na Seção de Documentação da Secretaria do Meio Ambiente”. Indagou se há controle dessas árvores por parte da SVMA.

Carlo também perguntou se há algum “Manual de Licenciamento Ambiental” sobre a supressão de árvores em áreas particulares em linguagem acessível à população? Érika informou que, para o Manejo Arbóreo, não se emite “licença” e sim Autorização Ambiental. Acrescentou que há o “Manual de Arborização” da SVMA e, que a Portaria SVMA n.130 está sendo revisada e ela acredita será redigida de forma a alcançar todos os tipos de público. Concluindo, recomendou que, para ambos os questionamentos, manejo arbóreo e intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), melhor seria contatar o GTMAPP da Divisão de Compensação e Recuperação Ambiental (DCRA) no e-mail: svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br

Silvia Mielnik questionou sobre ruídos nos atuais shows no Parque Ibirapuera e foi informada por Érika de que a SVMA não emite Alvará de Autorização para Eventos.

Maria Helena estranhou já que o Parque Ibirapuera continua sob a responsabilidade da Secretaria do Verde, por ser um Parque Municipal Concessionado pela Urbia. Bruna Oliveira entende que é a SVMA que autoriza eventos em Parques Municipais e sobre ruídos o adequado seria ligar para o PSIU.

Débora Iacono questionou sobre a razão de a Urbia, atual concessionária do Parque do Ibirapuera, não estar cumprindo a legislação referente à vegetação. Érika recomendou que, para assuntos de parques, dever-se-ia contatar a Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade - CGPABI no e-mail: svmacgpabi@prefeitura.sp.gov.br



Luísa Catunda perguntou sobre ruído de obras. Érika esclareceu que a SVMA só analisa o que está no Decreto 34.713/94 e alterações, que são empreendimentos geradores de Impacto de Vizinhança, que geram RIV, que são analisados pela SVMA. Não sendo classificado dentro do Decreto, o Órgão indicado para recorrer seria o PSIU.

Maria Helena agradeceu a presença da Érika convidou-a a para participar das reuniões do CADES, já que ela mora em Moema.

Contato Érika Valdman: evaldman@prefeitura.sp.gov.br

Luís Felipe Miyabara informou sobre o Decreto nº 60.581 de 27/09/2021, que regulamenta o controle de ruídos na execução de obras de construção civil no Município de São Paulo, com o objetivo de compatibilizar segurança e sossego da população e garantir a continuidade das obras. O descumprimento dos limites estabelecidos torna seu responsável sujeito a multas por parte dos agentes do PSIU.

1. Regimento Interno: apresentação e votação - Magda Beretta.

Magda apresentou as etapas percorridas para chegar-se ao texto final do Regimento Interno do CADES-VM. Foi formado um GT com os seguintes conselheiros titulares e suplentes: André Nakao, Célia Wolff, Cintia Ema Padovan, Elza Kusaka, Maria Helena S. Godoy, Sérgio Shigeeda, sob Coordenação de Magda Beretta.

Proposta de calendário para aprovação da atualização do Regimento Interno do CADES Vila Mariana:

10/03 – Reunião do CADES-VM (março)

14/03 – Reunião do GT

18/03 – Envio versão consolidada para os Conselheiros

25/03 – Recebimento das contribuições dos Conselheiros

28/03 – Reunião GT e definição da versão final consolidada

07/04 - Reunião do CADES VM (abril) – Apresentação da versão final consolidada para deliberação

Maria Helena encaminhou para revisão de Rute Cremonini que devolveu em 02/05 com ajustes de forma

04/05 – Envio para os Conselheiros

05/05 - Reunião do CADES VM (maio). Taís Dutra, da Assessoria Jurídica da Subprefeitura Vila Mariana informou não haver “óbices” para votação.

Carolina Hanashiro se ofereceu para fazer a revisão gramatical desta versão final.

Carlo Corabi questionou sobre a obrigação de vincular as ações aos ODS e sugeriu responsabilizar um Conselheiro como “guardião” do Regimento/Ações/ODS.

Nina Orlow lembrou que a Portaria nº 90/2015, adota os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos na Agenda 2030, como orientadores das ações dos CADES.

Em seguida, o Presidente do CADES-VM, Luís Felipe Miyabara, colocou em votação o Regimento interno que foi aprovado por unanimidade.

2. A Importância da Agenda 2030 Municipal Integrada ao Programa de Metas e ao Orçamento - Nina Orlow.

Nina Orlow explicou que Agenda 2030 foi instituída em 2015, passando a vigorar a partir de 2016 até 2030. Nesse mesmo ano, foi instituída a portaria 90/SVMA/15 para os CADES Regionais adotarem os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), definidos na Agenda 2030 como orientadores e supotes para propostas e ações. Tendo em vista que são 17 os ODS, é aconselhável integrar os demais conselhos que atuam na área com outras temáticas, como saúde, mobilidade, assistência social etc., sendo que todos deveriam dialogar pelo cumprimento das metas dos ODS. A Agenda 2030 Municipal foi elaborada com ampla participação de representantes da Prefeitura e da sociedade civil, através de Câmaras Temáticas, relacionando e adequando as metas dos ODS à realidade da cidade e propondo indicadores de acompanhamento e avaliação. As metas municipais dialogam com o Programa de Metas do governo e com o orçamento da cidade. Foi feito um edital para instituir a nova Comissão ODS e estabelecido calendário de reuniões, coordenadas pela SVMA, SGM e SMRI.

Nina ressaltou a importância de os CADES Regionais conhecerem a Agenda 2030 Municipal e acompanharem os trabalhos dessa Comissão, trazendo a visão integrada dos ODS para os projetos e ações das Subprefeituras, que beneficiam a comunidade local.

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/menu/index.php?p=221455



A força da sociedade civil faz uma grande diferença para a Prefeitura se aprimorar em suas ações e a Agenda 2030 servirá para avançar nesse aspecto. A proposta da Virada ODS, que ocorrerá em julho, é uma ótima iniciativa da Prefeitura e deverá ter um bom resultado na popularização dos ODS e no envolvimento de mais parceiros pela causa.

<https://viradaodssp.sp.gov.br/>

Nina Orlow aproveitou para anunciar que estamos avançando com o GT de Saúde do CADES VM, coordenado pelo Conselheiro Sergio Shigeeda e que já tem duas conexões:

- BIREME (parte da OMS das Américas) <https://www.paho.org/pt/bireme>. O Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde, também conhecido pelo seu nome original Biblioteca Regional de Medicina (BIREME), é um centro especializado da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS). Desde março de 2016, localiza-se na Rua Vergueiro, 1.759, 12º andar.
- Dra. Albertina Takiuti, Mestre e Doutora em ginecologia, Coordenadora do “Programa Estadual de Saúde do Adolescente” da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, que recebeu prêmio da Organização Mundial de Saúde (OMS), em 1991, como um dos mais completos do mundo no atendimento a adolescentes. O programa está se expandindo por todas as UBS do Estado. A Dra. Albertina foi homenageada pela Horta da Saúde/Agenda 2030VM com o Prêmio Agenda 2030/ano 2021, recebendo uma pá (com o seu nome pirografado), como referência à disseminação de sementes de conhecimento e “cultivo” e fortalecimento de parcerias em defesa do ODS 3, 1, 2, 5, 10, 16 e 17, especialmente ligados ao trabalho em prol dos jovens e adolescentes. Recebeu também uma muda de jabuticabeira.

Maria Helena lembrou ao Sérgio da necessidade de formatar a estrutura do GT Saúde, propôs também entrar em contato com a Silvia de Valentin, Gerente de Gestão Administrativa e Planejamento da BIREME, e convidá-la para fazer uma apresentação na próxima reunião do CADES.

3. GT Áreas Verdes – Sergio Shigeeda.

3.1. Mutirão e Prêmio Agenda 2030

Sergio agradeceu a Luís Felipe pelo material recebido para a construção da cisterna e pelo apreço pela horta. Ressaltou que é a primeira vez que a Subprefeitura colabora doando um material para a Horta da Saúde. Também questionou sobre o corte indevido da espécie Açoita Cavalão que fazia parte do Projeto PPAC, na Rua das Uvaías, e questionou sobre a posição da Subprefeitura a esse respeito.

Luís Felipe esclareceu que conversou com o Eng. Zé Roberto para realizar o atendimento à Horta da Saúde e sobre o corte indevido da espécie arbórea, comentou que o fato foi comunicado à delegacia de polícia e provavelmente instaurado um inquérito policial, e se comprometeu em averiguar essas informações. Sergio pediu uma cópia da ocorrência.

Simone Boac da Associação Viva Moema questionou ao Sergio se o CADES teria algo a ver com a campanha que está circulando no bairro junto a estabelecimentos comerciais pedindo colaboração financeira para plantio de árvores ao redor do Parque Ibirapuera. Os comerciantes estão questionando essa cobrança.

Silvia Mielnik, da Associação Amigos da Vila Nova Conceição (AAVNC), esclareceu que há dois projetos oriundos da Associação: um é o projeto do Eng. Paulo Uehara² (que diagnosticou indivíduos a serem substituídos, locais para plantio de novas espécies e destaca para substituição), que está em andamento, e o plantio realizado em parceria com a SVM e Sub-VM; o outro é a catalogação de 250 árvores no bairro. Este último inclusive já captou o fundo e pode ser executado, o que foi por Silvia confirmado.

Silvia disse que está circulando um vídeo pedindo colaboração e que este vídeo, feito por um comerciante que possui dois negócios no bairro (Restaurante Farabud e Santa Cabeleira), não é oriundo e nem passou pela AAVNC e não condiz com os projetos da associação. “É um desvio de caminho”. <https://www.instagram.com/p/Cc3AiCBsvD7/>

Nina Orlow sugeriu que a AAVNC peça a retirada do vídeo de circulação se entenderem necessário. Se os Projetos estão caminhando corretamente e se o vídeo não se alinhar com os Projetos, pode estar criando confusão.

² Paulo Uehara é integrante da Comissão de Arborização da Associação Amigos da Vila Nova Conceição (AVMC), e este projeto é parte do programa “Vila Nova + Verde” e foi apresentado na reunião do CADES do mês de março.



Elisa Rocha alertou sobre a edição da Lei nº 17.794, de 27 de abril de 2022 em 28/04/22 que entra em vigor em 90 (noventa) dias após a publicação, segundo o qual o plantio pode ser feito por qualquer pessoal, desde que respeitadas as regras e comunicado o Poder Público.

“Do plantio Art. 11. O plantio de espécimes de vegetação de porte arbóreo em áreas públicas independe de autorização, e, quando executado por particulares, exceto na hipótese do § 4º deste artigo, deverá ser previamente comunicado ao Órgão Municipal competente, no prazo estabelecido pelo Poder Executivo Municipal, bem como observar o Plano Municipal de Arborização Urbana – PMAU, as Normas Técnicas editadas pelo Poder Executivo Municipal e os recuos mínimos aos equipamentos e mobiliários urbanos.”

Ananda Almeida contestou a manifestação de alguns sobre a eventual facilidade de se plantar. Frisou que a referida Lei estabelece parâmetros claros que devem ser seguidos.

3.2. Construção de Horta na Casa do Adolescente em Pinheiros

Representantes da Horta da Saúde foram convidados para fazer uma horta na “Casa do Adolescente”, do bairro de Pinheiros. O evento será filmado, como incentivo para ser replicado em todas as outras Casas do Adolescente do Estado de SP.

4. GT Patrimônio - Tombamento de árvores - Carlos Corabi

Assunto já tratado acima, na presença da técnica da SVMA, Érika Valdman. Carlo também sugeriu ao CADES organizar o tombamento de algumas árvores na área da Subprefeitura Vila Mariana que tenham requisitos que se enquadrem na legislação, como forma de proteger algumas espécies.

Ananda Almeida informou que quando trabalhava em ações fiscalizatórias fazia uso do Decreto Estadual nº 30.443 de 20/9/1989 e se ofereceu para explicar esse decreto na próxima reunião do CADES. Elisa Rocha acrescentou que o Decreto tem como base o mapeamento de 1985/86. Ananda completou dizendo que ele está sendo atualizado e trará mais informações na próxima reunião do CADES.

Sobre a Casa Modernista, Carlos sugeriu passar a coordenação do GT para Cintia que comentou sobre a visita que fez com ele e o responsável da SVMA, Eng. Massah à Casa Modernista. Cintia concluiu que há que incentivar a recuperação do local promovendo a marca e o projeto já existente.

Lara Freitas sugeriu que Elisa apresente na próxima reunião, o Cadastro das Árvores do Parque Modernista, na elaboração do Projeto de Tombamento. Elisa fez o “Book” do Inventário. Ela já fez essa apresentação em reuniões passadas do CADES.

5. Criação do GT Comunicação

Maria Helena solicitou aos Conselheiros interessados no GT Comunicação que preencham os formulários padrão trazendo-os na próxima reunião para aprovação e Lara Freitas explicou rapidamente como avançar no preenchimento dos formulários.

6. Informes

15 de maio (Dom.): Mutirão da Horta da Saúde – Sergio Shigeeda

19 de maio (5ªf): Colheita do Café – Melissa Liauw - a confirmar com a agenda do Secretário.

02 de junho (5ªf): Próxima reunião CADES-VM - Elza

Encerramento

PARTICIPANTES PRESENTES:

Poder Público

Subprefeitura VM

Maria Helena Sozzi de Godoy

Bruna Anielle Lopes de Oliveira

Igor Lopes Gantus (supervisão de habitação)

Magal Guerra (chefe de gabinete)



Secretarias

Ananda Vieira Almeida – SVMA

Cristina Abi Jabour – SMDET

Antônia Elisângela de Oliveira - SME

Representantes CADES VM – Conselheiros da Sociedade Civil

Carlo Corabi

Carolina de Lima Puccini

Carolina Hanashiro

Celia Wolff

Elisa Rocha

Elza Kusaka

Luciana Tenani

Magda Beretta

Melissa Pereira Liauw

Sergio Shigeeda

Sylvia Mielnik

Fórum Agenda 2030 VM

Nina Orlow

Convidados

Erika Valdman – SVMA (licenciamento ambiental)

Participantes da Sociedade Civil

Carlos Alberto Oliveira

Débora Iacono

Lara Freitas (CADES Lapa)

Luísa Catunda

Marianne Branco

Simone Boac

Presidente: Luis Felipe Miyabara

Subprefeito Vila Mariana

André Nakao

1º secretário CADES VM

Cintia Ema Padovan

2ª secretária CADES VM